



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 86/2016 - CONSEPE

Aprova Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 9 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, atribuídas às universidades, conforme disposição do Artigo 207 da Constituição Federal e do Artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Artigo 53 da Lei nº 9.394/96 (Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e do Artigo 9º do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;

CONSIDERANDO o instrumento de Convênio celebrado entre a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH - e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN -, para a realização de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;

CONSIDERANDO que o Núcleo Docente Estruturante – NDE - do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública aprovou mudanças na matriz curricular do referido Curso, o que implica na alteração do Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Cursos de Graduação – DCG/PROEG - e a Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEG/CONSEPE - emitiram pareceres favoráveis à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ofertará:

- I.** 45 (quarenta e cinco) vagas iniciais no Campus Universitário Central e 45 (quarenta e cinco) vagas no Campus Avançado Professora Maria Elisa Albuquerque Maia - CAMEAM, a partir do semestre letivo 2016.2;
- II.** 45 (quarenta e cinco) vagas iniciais no Campus Universitário Central e 45 (quarenta e cinco) vagas iniciais no Campus Avançado Professora Maria Elisa Albuquerque Maia - CAMEAM, a partir do semestre letivo 2017.1.

Art. 3º Os aluno que ingressarem no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública a partir da aprovação desta Resolução serão vinculados à nova matriz curricular deste.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 9 de novembro de 2016.

Prof. Esp. Aldo Gondim Fernandes
Vice-Presidente

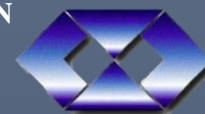
Conselheiros:

Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Prof. Etevaldo Almeida Silva
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. Carlos Alberto Nascimento Andrade
Prof. Aluísio Barros de Oliveira
Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira
Prof. José Mário Dias
Prof. Josailton Fernandes de Mendonça
Prof. Iron Macêdo Dantas

Prof. Fausto Pierdoná Guzen
Prof. Francisco Valadares Filho
Profª Maria Conceição Silva D. Monteiro
Profª. Sidnéia Maia de Oliveira Rêgo
Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. Clécio André Alves da Silva Maia
Disc. Silvano Tavares Carlos
Disc. Antônio Hélio da Cunha Filho



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FACEM
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DAD
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA



Proposta Pedagógica
**CURSO SUPERIOR
DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO PÚBLICA**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DIRETRIZES ACADÊMICO PEDAGÓGICAS DO CURSO	5
2.1. TÍTULO E NATUREZA	5
2.2. OBJETIVOS	5
2.2.1. Objetivo Geral	5
2.2.2. Objetivos Específicos	5
2.3. PERFIL DO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	6
2.3.1. COMPETÊNCIAS BUSCADAS PELA GRADUAÇÃO	7
3. DISCIPLINAS, METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA	10
3.1. FLUXO CURRICULAR	11
3.2. COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	12
4. FUNCIONAMENTO GERAL E REGULAMENTO	13
4.1. LOCAL E HORÁRIO DO CURSO	13
4.2. DURAÇÃO DO CURSO	13
4.3. INSCRIÇÕES, PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULAS	14
4.4. COORDENADORES E RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA	15
4.5. COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	15
5. ORÇAMENTO	17



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
 Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM
 Departamento de Administração - DAD
 Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
 Fones: (84) 315.2210 – Fax (84) 315.2200 CEP: 59.633-010 - Mossoró-RN.
 Home page; <http://www.uern.br> – e-mail: dad@uern.br



PROPOSTA PARA NOVAS TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

1. APRESENTAÇÃO

As organizações públicas, diferentemente das organizações da iniciativa privada, ainda padecem de fragilidades gerenciais que impelem aos órgãos dessa esfera resultados críticos e conseqüentemente, baixa credibilidade perante à opinião pública. Noutras palavras, a Administração Pública no Brasil é pouco eficiente, cara para o erário público e não goza de boa imagem diante do cidadão.

Níveis incompatíveis de efetividade organizacional diante do contexto em que se vive tem colocado na berlinda instituições públicas e seus órgãos, provocando tensões nas relações políticas e sociais e colocando em cheque líderes políticos, servidores públicos de carreira e a própria constituição do Estado nacional.

Nesse sentido, o investimento no desenvolvimento das organizações públicas para que essas produzam o que lhe é devido com mais qualidade deve constar como prioridade pelos administradores públicos do Brasil, sejam de instituições federais, estaduais ou municipais ou ainda dos chamados instituições e órgãos da administração indireta.

Há de se convir, entretanto, que não há melhoria institucional sem que haja melhorias nas competências gerenciais e essas, por sua vez, passam obrigatoriamente pela formação de um corpo funcional de gestores capazes, preparados física, psicológica e intelectualmente para tomar decisões, propor mudanças, arregimentar equipes de alto desempenho e construir sistemas organizacionais ágeis, eficazes e efetivos estratégica e operacionalmente. Dizendo de outro modo, é preciso formar pessoas, servidores públicos profissionalizados, capacitados para exercer liderança e dotados de competências técnicas para gerenciarem as organizações públicas. As instituições nacionais precisam de gestores públicos.

Nessa conjuntura figura a Universidade como uma instância produtora de conhecimento e formadora de pessoas. Dentre as suas variadas atividades destacam-se o viés

instigador da curiosidade acerca dos problemas cotidianos, das necessidades sociais e das origens para os problemas que travancam o desenvolvimento humano, bem como a produção de conhecimento que busca entender e solucionar essas dificuldades. A Universidade, enquanto instituição formadora faz-se, pois, imprescindível no desenvolvimento das competências humanas necessárias para os servidores e gestores da Administração Pública no Brasil.

Assim, considerando que a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN tem como missão “promover a formação de profissionais competentes, críticos e criativos, para o exercício da cidadania, além de produzir e difundir conhecimentos científicos, técnicos e culturais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e do País”, o Departamento de Administração apresenta uma proposta de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública para a Escola de Governo do Rio Grande do Norte com a intenção de contribuir efetivamente para o desenvolvimento de servidores no que se refere ao desenvolvimento de competências profissionais para a gestão.

Tendo entre os anos de 2013 e 2015 formado 140 profissionais Tecnólogos em Gestão Pública, número que representa 84,33% das matrículas no primeiro semestre do Curso, o Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas – DAD/FACEM, órgão executor e gerenciador das primeiras turmas, tem convicção de que superou as metas propostas inicialmente e contribuiu efetivamente na formação de profissionais competentes para o serviço público do estado do Rio Grande do Norte. Baseado nisso, sente-se o DAD/FACEM da UERN, capacitado a propor a criação de novas turmas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública nos moldes como foram empreendidas em 2013, conforme demanda e interesse da Escola de Governo do Rio Grande do Norte.

Este documento está estruturado da seguinte forma: a seção 1 apresenta o conteúdo deste documento, bem como justifica e contextualiza o mesmo; a seção 2 detalha o título, a natureza e os objetivos da presente proposta; a seção 3 detalha o fluxo curricular do Curso, suas disciplinas e cargas horárias, bem como as metodologias utilizadas; a seção 4 especifica os locais de oferta do Curso, os horários de funcionamento e o regulamento geral do mesmo; e a seção 5 detalha aspectos financeiros e orçamentários para execução do mesmo.

2. DIRETRIZES ACADÊMICO PEDAGÓGICAS DO CURSO

2.1. TÍTULO E NATUREZA

Título: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - CSTGP

Natureza: CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

2.2. OBJETIVOS

2.2.1. Objetivo Geral

Formar 270 servidores públicos do estado do Rio Grande do Norte em nível de graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em 06 turmas de 45 alunos no máximo cada uma, sendo 02 turmas no Campus Central em Mossoró, 02 turmas no Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM em Pau dos Ferros e 02 a serem confirmadas no Campus de Natal – CAN.

2.2.2. Objetivos Específicos

✓ Desenvolver competências de leitura e interpretação do contexto social, econômico e organizacional do estado do Rio Grande do Norte por meio da transferência de conhecimentos e tecnologias de coleta e análise de informações organizacionais;

✓ Dotar os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública dos conhecimentos relativos às tarefas de planejar, estruturar, liderar e exercer o controle sobre a atividade organizacional dos órgãos públicos;

✓ Fundamentar processos de tomada de decisão e atuação gerencial profissionalizada por meio da difusão de tecnologias aplicáveis à gestão pública;

✓ Produzir projetos de intervenção na realidade organizacional do estado do Rio Grande do Norte como meio de provocar a reflexão e construção de diagnósticos e instigar a proposição de soluções viáveis para a Administração Pública estadual;

✓ Desenvolver no aluno a sua capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, respeitando os princípios da ética e da sustentabilidade.

2.3. PERFIL DO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pertence ao Eixo Tecnológico denominado Gestão e Negócios, conforme o Parecer CNE/CES Nº 277/2006¹, que:

Compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação. Esse eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.

Em relação ao perfil do Tecnólogo em Gestão Pública, o Ministério da Educação, através do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2010, P.36)², estabelece que:

O tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

Diante do exposto, o Tecnólogo em Gestão Pública formado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte terá uma formação humanística para compreender as relações do estado com a sociedade; bem como uma formação técnica que lhe permita exercer as atividades relacionadas ao planejamento, organização, liderança e controle das ações e dos recursos públicos, no Estado do Rio Grande do Norte; respeitando os princípios da ética e da transparência, otimizando os processos que envolvem a produção e a gestão de políticas públicas.

¹ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer nº 277, de 7 de dezembro de 2006. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder executivo, DF, 11 jun. 2007.

² BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília, DF, 2010

2.3.1. COMPETÊNCIAS BUSCADAS PELA GRADUAÇÃO

As competências e habilidades definidas para o Tecnólogo em Gestão Pública egresso da UERN foram elaboradas à luz do Art. 7º da Resolução CNE/CP nº 3/2002³, que conceitua da seguinte forma a competência profissional inerente ao profissional formado por curso superior de tecnologia:

Entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Para atender ao perfil desejado, o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da UERN deverá possuir as seguintes competências e habilidades:

- ✓ Visualizar o aparelho estatal dentro do seu ambiente externo e compreender as forças políticas, econômicas, tecnológicas e sociais que atuam sobre ele.
- ✓ Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, abertura às mudanças e consciência da sua responsabilidade social.
- ✓ Pensar estrategicamente e introduzir modificações no processo gerencial nos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- ✓ Refletir e atuar criticamente sobre formulação e implementação de políticas públicas identificando problemas e definindo soluções
- ✓ Desenvolver a capacidade de comunicação interpessoal e intergrupar, inclusive nos processos de negociação.
- ✓ Liderar indivíduos e grupos pautando-se nos princípios da ética, da democracia e da valorização do indivíduo.
- ✓ Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para saber utilizar dados sobre desempenho e avaliação; bem como para realizar atividades relacionadas à cálculo de custos, à prestação de contas e à utilização de técnicas de estatística e de custo-benefício.

Partindo do princípio de que as competências derivam da união de conhecimentos, habilidades e atitudes, especificamente, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública oferecido pela UERN para os servidores públicos estaduais do Rio Grande do Norte, através de convênio firmado com a Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, deverá formar as se

³ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 3, de 18 de dezembro de 2002. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder executivo, DF, 23 dez. 2002. Seção 1, p. 162.

a) Conhecimentos:

- i. Conhecimento do aparelho estatal interna e externamente, compreendendo o seu contexto;
- ii. Conhecimento dos aspectos jurídicos que envolvem a Administração Pública brasileira;
- iii. Conhecimento dos aspectos financeiros e contábeis relativos aos processos legais da Administração Pública brasileira;
- iv. Conhecimento das bases tecnológicas da Administração no que diz respeito à gestão de pessoas, recursos materiais, financeiros, tecnológicos, bem como a gestão de estruturas organizacionais complexas;
- v. Conhecimento sobre o processo de Planejamento na acepção teórica e tecnológica da Administração e mais especificamente da Administração Pública brasileira;
- vi. Conhecimento sobre o processo de Organização na acepção teórica e tecnológica da Administração e mais especificamente da Administração Pública brasileira;
- vii. Conhecimento sobre o processo de Direção/ Coordenação na acepção teórica e tecnológica da Administração e mais especificamente da Administração Pública brasileira;
- viii. Conhecimento sobre o processo de Controle e Prestação de Contas na acepção teórica e tecnológica da Administração e mais especificamente da Administração Pública brasileira.

b) Habilidades:

- i. Refletir criticamente sobre a formulação e implementação de políticas públicas;
- ii. Comunicar-se com eficácia;
- iii. Negociar com vistas a obtenção de ganhos mútuos para partes distintas;
- iv. Liderar grupos de trabalho de modo a manter a coesão de equipes e a eficácia do trabalho em grupo;
- v. Raciocínio lógico no uso de dados e informações para tomada de decisões, avaliação de contextos e de soluções aplicáveis;
- vi. Pensar estrategicamente e propor planos de melhoria que propiciem mudanças contínuas e substanciais.

c) Atitudes:

- i. Iniciativa pessoal para tomada de decisões e aplicação de soluções necessárias aos problemas do órgão público em que trabalhe;

ii. Uso da criatividade para formular questionamentos e propor soluções a partir do que vive e conhece em seu ambiente de trabalho;

iii. Determinação para tomar decisões e enfrentar riscos para propor e executar mudanças nos processos do seu trabalho e no interior de seu ambiente de trabalho;

iv. Ação ética, voluntariosa e comprometida com a instituição e com a missão do órgão e do ente federativo ao qual está ligado;

v. Ação democrática e humana, fundamentada nos princípios da Constituição Federal do Brasil.

3. DISCIPLINAS, METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA

A formação de profissionais passa obrigatoriamente pela reflexão e diagnóstico do contexto social, econômico e organizacional que envolve a área de atuação de uma dada profissão. As Instituições de Ensino Superior – IES, portanto, devem constantemente estudar e propor mudanças no perfil formativo de seus cursos de graduação e pós-graduação de modo a atender as demandas da sociedade.

A necessidade, pois, de se trabalhar constantemente os fluxos curriculares dos cursos de graduação, modificando-os e adaptando-os, tem a finalidade de apresentar mudanças capazes de responder os anseios do público no que diz respeito às características formativas. Espera-se com esses movimentos adaptativos e evolutivos contribuir tecnicamente para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem e com a qualidade na formação de pessoas.

Para tanto, é primordial a junção de todos os profissionais envolvidos: Coordenadores (de Curso, Pedagógico e de Estágio), Docentes e Discentes em que todos juntos, contribuam significativamente na formação de um novo curricular que favoreça as realizações de um trabalho adequado não só com atendimento destas demandas, mas também para se trabalhar com uma maior eficácia na formação do profissional da Gestão Pública. Neste sentido, entendendo a importância do curso de Libras para a inclusão será oferecido um curso de extensão em Parceria com o DAIN/UERN.

O Curso de Tecnologia em Gestão Pública, aqui proposto, será ofertado em Mossoró e Pau dos Ferros a partir do segundo semestre letivo de 2016 (conforme calendário acadêmico institucional da UERN) e do primeiro ou segundo semestre letivo de 2017, com funcionamento no turno vespertino, no horário das 13h00min às 17h30min de segunda-feira à sexta-feira. O Curso em Natal também está previsto, mas ainda sem data para começar.

Serão ofertadas 270 vagas especificamente para servidores públicos efetivos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme normas publicadas em Edital pela Escola de Governo do Rio Grande do Norte e estarão assim distribuídas:

VAGAS	CAMPUS	SEMESTRE DE INÍCIO
45	Campus Central, Mossoró	2016.2
45	CAMEAM, Pau dos Ferros	2016.2
45	Campus Central, Mossoró	2017.1
45	CAMEAM, Pau dos Ferros	2017.1
45	CAN, Natal	À confirmar
45	CAN, Natal	À confirmar

Desta forma, abaixo explicita-se o fluxo curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública com início previsto para os semestres supra referenciados.

3.1. FLUXO CURRICULAR

PERÍODO	DISCIPLINA	Créditos	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total	Carga Horária	
					Presenciais	Vivenciais
1º	Introdução à Administração Pública	4	4	60	40	20
	Direito Administrativo	4	4	60	40	20
	Contabilidade Pública	4	4	60	40	20
	Introdução a Economia	4	4	60	40	20
	Gestão de Redes Inter organizacionais	4	4	60	40	20
	Matemática Aplicada à Administração	4	4	60	40	20
	Ética no Serviço Público	4	4	60	40	20
	Metodologia do Trabalho Científico	2	2	30	30	0
	Carga Horária/Aula Total	30	30	450	310	140
2º	Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável	4	3	60	40	20
	Sistemas de Informação Aplicada ao Setor Público	4	3	60	40	20
	Orçamento Público I	4	3	60	40	20
	Gestão de Pessoas	4	3	60	40	20
	Planejamento Aplicado à Administração Pública	4	3	60	40	20
	Inovação e criatividade	4	3	60	40	20
	Seminários Integrativos I	2	2	30	30	0
	Carga Horária/Aula Total	26	20	390	270	120
3º	Orçamento Público II	4	3	60	40	20
	Comportamento e Cultura organizacional	4	3	60	40	20
	Gestão de Materiais e Patrimônio	4	3	60	40	20
	Contratos e Licitações	4	3	60	40	20
	Elaboração e Análise de Projetos Aplicados à Gestão Pública I	4	3	60	40	20
	Administração de Custos	4	3	60	40	20
	Seminários Integrativos II	2	2	30	30	0
	Carga Horária/Aula Total	26	20	390	270	120

PERÍODO	DISCIPLINA	Créditos	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total	Carga Horária	
					Presenciais	Vivenciais
4º	Economia do Setor Público	4	3	60	40	20
	Gestão de Projetos Aplicados à Administração Pública	4	3	60	40	20
	Gestão de Políticas Públicas	4	3	60	40	20
	Negociação e Processo Decisório	4	3	60	40	20
	Gestão da Qualidade Aplicada ao Serviço Público	4	3	60	40	20
	Prestação de Contas na Administração Pública	4	3	60	40	20
	Trabalho de Conclusão de Curso	2	2	30	30	0
	Carga Horária/Aula Total	26	20	390	270	120

3.2. COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

ATIVIDADES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA VIVENCIAL
DISCIPLINAS	108	1.620	1.120	500
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	0	90	0	90
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
TOTAL GERAL	108	1.710	1.120	590

4. FUNCIONAMENTO GERAL E REGULAMENTO

4.1. LOCAL E HORÁRIO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ora proposta deverá ser executado a partir do semestre 2016.2, com uma turma de 45 alunos em Mossoró no Campus Central da UERN, na Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM e outra turma também com 45 alunos em Pau dos Ferros, no Campus da Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM.

No semestre 2017.1 deverá iniciar uma segunda turma também com 45 alunos em Mossoró, no Campus Central da UERN, FACEM e outra turma, também com 45 alunos em Pau dos Ferros, no Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM.

Está-se procurando viabilizar por meio da análise de infraestrutura, disponibilidade de recursos humanos e capacidade de oferta de mais duas turmas, sendo cada uma com no máximo 45 alunos, no Campus de Natal. Início e demais detalhes, inclusive orçamentários, devem ser apensados a este documento quando da certeza da possibilidade de atendimento da demanda com a qualidade devida.

Todas as disciplinas são predominantemente presenciais, possuindo em sua maioria cargas horárias de atividades vivenciais, com o intuito de permitir a pesquisa, a extensão e a prática de conceitos e técnicas aprendidas em sala de aula. As aulas presenciais serão oferecidas diariamente de segunda-feira à sexta-feira, das 13h00min às 17h30min, conforme previsão do calendário acadêmico da UERN.

4.2. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tem duração mínima de 4 semestres letivos e máxima de 6 semestres letivos, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

4.3. INSCRIÇÕES, PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULAS

Ao aprovar o Convênio que financiará e regerá a execução das turmas ora propostas, a Escola de Governo publicará edital e abrirá um sistema de inscrições em sua página na internet (www.escoladegoverno.mn.gov.br) para inscrições de interessados. Findado o prazo de inscrições a Escola de Governo, juntamente com a UERN envidará esforços para selecionar 45 candidatos dentre os inscritos para estudarem no Campus Central da UERN em Mossoró e 45 candidatos dentre os inscritos para estudarem no Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM em Pau dos Ferros, conforme processo explicitado a seguir.

A forma de ingresso dos candidatos ao Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Pública da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte será através de Processo Seletivo Específico, destinado aos servidores públicos estaduais ocupantes de cargos de provimento efetivo que tenham concluído o nível médio de ensino, composto de duas fases. A primeira fase consiste em uma prova objetiva com quarenta questões de conhecimentos gerais, Português e Matemática. Na segunda fase o candidato deverá se submeter a uma entrevista realizada pelos docentes da UERN em conjunto com os docentes da Escola de Governo. Tanto uma fase como a outra serão classificatórias e eliminatórias.

A primeira fase da seleção tem a finalidade de avaliar os conhecimentos básicos necessários para o acompanhamento do Curso, enquanto a segunda tem a função de averiguar interesses pessoais, compromissos organizacionais, ciência do programa e seus pré-requisitos.

Finalizada as duas etapas, será publicada pela UERN e pela Escola de Governo do Rio Grande do Norte a lista final de convocados para matrícula junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Todos os convocados deverão se apresentar à Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM para os candidatos que estudarão em Mossoró-RN e à Secretaria do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM, para os candidatos que estudarão em Pau dos Ferros-RN. Essa é a etapa de matrícula institucional.

Findada a matrícula institucional, os alunos terão acesso ao Sistema Integra da UERN, onde deverão proceder suas matrículas curriculares e a partir de então passarem a frequentar as aulas e atividades didático-pedagógicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

4.4. COORDENADORES E RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA

Respondem institucionalmente por esta proposta, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na pessoa da Professora Inessa da Mota Linhares, o Chefe do Departamento de Administração – DAD/ FACEM, Professor Demétrius de Oliveira Marques (enquanto não for definido em plenária departamental quem coordenará este Curso) e a Professora Sidneia Maia Rêgo, do Curso de Administração – CAD/ CAMEAM.

4.5. COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

Campus Central – Mossoró		
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	PROFESSORES
0101001-3	Introdução à Economia	Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto
0102001-3	Introdução à Administração Pública	Sérgio Luís Freire Costa
	Gestão de redes Inter organizacionais	Elizabeth Silva Veiga
0103001-3	Contabilidade Pública	Hugo Azevedo Rangel de Moraes
0801001-3	Matemática Aplicada à Administração	Kléber Soares Câmara
	Ética no Serviço Público	Ana Augusta Silva Campos
0805002-3	Metodologia do Trabalho Científico	José Orlando Costa Nunes
	Direito Administrativo	Denys Tavares de Freitas
0102003-3	Gestão de Pessoas	Cláudio Roberto Pereira
	Planejamento Aplicado à Administração Pública	Simone Gurgel de Brito
0102004-3	Seminários Integrativos I	Vera Lúcia Lopes de Oliveira
0102005-3	Orçamento Público I	Jorge Jales Fernandes Neto
0103002-3	Administração de Custos	Hugo Azevedo Rangel de Moraes
	Sistemas de Informações Aplicadas ao Setor Público	Rommel Wladimir de Lima
	Inovação e Criatividade	Andrea Kalianny da Costa Lima
0103004-3	Orçamento Público II	Jorge Fernandes Jales Neto
0102007-3	Gestão de Materiais e Patrimônio	Claudio Roberto Pereira
0102009-3	Seminários Integrativos II	Elizabeth Silva Veiga
	Comportamento e cultura organizacional	Vagner Miranda de Carvalho
0102008-3	Elaboração e Análise de Projetos Aplicados à Gestão Pública	Vera Lúcia Lopes de Oliveira
	Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável	Vinícius Claudino de Sá
0901003-3	Contratos e Licitações	Kildare de Medeiros Gomes Holanda

CAMEAM – Pau dos Ferros		
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	PROFESSORES
0101001-3	Introdução à Economia	Franciclécia de Souza Barreto Silva
0102001-3	Introdução à Administração Pública	Alberto Gustavo Paashaus Junior
	Gestão de redes Inter organizacionais	Wellington Ferreira de Melo
0103001-3	Contabilidade Pública	Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio
0801001-3	Matemática Aplicada à Administração	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira
	Ética no Serviço Público	
0805002-3	Metodologia do Trabalho Científico	Francisca Joseanny Maia e Oliveira
0901001-3	Direito Administrativo	Maria de Lourdes Soares Matos
0102003-3	Gestão de Pessoas	Wellington Ferreira de Melo
0102004-3	Planejamento Aplicado à Administração Pública	Ranieri Carlos Luz de Araújo
0102005-3	Seminários Integrativos I	Alexandre Wallace Ramos Pereira
0103002-3	Orçamento Público I	Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio
0103003-3	Administração de Custos	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira
0805003-3	Sistemas de Informações Aplicadas ao Setor Público	Edcarlos Costa de Oliveira
	Inovação e Criatividade	
0103004-3	Orçamento Público II	Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio
0102007-3	Gestão de Materiais e Patrimônio	Taynara Milene da Silva
0102009-3	Seminários Integrativos II	Francisca Joseanny Maia de Oliveira
	Comportamento e cultura organizacional	Wellington Ferreira de Melo
0102008-3	Elaboração e Análise de Projetos Aplicados à Gestão Pública	Alexandre Wallace Ramos Pereira
	Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável	
0901003-3	Contratos e Licitações	Francisco Daniel Ferreira da Costa

5. ORÇAMENTO

TURMA "A" MOSSORÓ				
ELEMENTOS	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
339014	Diárias	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
339030	Alimentação (Hospedagem da equipe EGRN)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339030	Material de expediente	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
339039	Reprografia	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
339039	Contratação de veículo com motorista	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
339036	Pagamento Professores (atividades presenciais) (horas/ semestre)	1120	R\$ 75,00	R\$ 84.000,00
339036	Pagamento Professores (atividades vivenciais) (horas/ semestre)	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
339036	Pagamento Professores Orientadores de TCC	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
339047	Encargos Sociais Professores	1	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
339047	Encargos Sociais Orientadores de TCC	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339047	Encargos Sociais Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Hospedagem equipe EGRN)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339039	Serviços de Gráfica Rápida	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
449052	Aquisição de equipamentos	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
449052	Aquisição de livros	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 322.200,00

TURMA "A" PAU DOS FERROS				
ELEMENTOS	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
339014	Diárias	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
339030	Alimentação (Hospedagem da equipe EGRN)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339030	Material de expediente	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
339039	Reprografia	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
339039	Contratação de veículo com motorista	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
339036	Pagamento Professores (atividades presenciais) (horas/ semestre)	1120	R\$ 75,00	R\$ 84.000,00
339036	Pagamento Professores (atividades vivenciais) (horas/ semestre)	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
339036	Pagamento Professores Orientadores de TCC	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
339047	Encargos Sociais Professores	1	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
339047	Encargos Sociais Orientadores de TCC	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339047	Encargos Sociais Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Hospedagem equipe EGRN)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339039	Serviços de Gráfica Rápida	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
449052	Aquisição de equipamentos	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
449052	Aquisição de livros	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 322.200,00

TURMA "B" MOSSORÓ				
ELEMENTOS	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
339014	Diárias	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
339030	Alimentação (Hospedagem da equipe EGRN)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339030	Material de expediente	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
339039	Reprografia	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
339039	Contratação de veículo com motorista	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
339036	Pagamento Professores (atividades presenciais) (horas/ semestre)	1120	R\$ 75,00	R\$ 84.000,00
339036	Pagamento Professores (atividades vivenciais) (horas/ semestre)	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
339036	Pagamento Professores Orientadores de TCC	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
339047	Encargos Sociais Professores	1	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
339047	Encargos Sociais Orientadores de TCC	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339047	Encargos Sociais Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Hospedagem equipe EGRN)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339039	Serviços de Gráfica Rápida	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
449052	Aquisição de equipamentos	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
449052	Aquisição de livros	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 322.200,00

TURMA "B" PAU DOS FERROS				
ELEMENTOS	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
339014	Diárias	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
339030	Alimentação (Hospedagem da equipe EGRN)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339030	Material de expediente	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
339039	Reprografia	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
339039	Contratação de veículo com motorista	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
339036	Pagamento Professores (atividades presenciais) (horas/ semestre)	1120	R\$ 75,00	R\$ 84.000,00
339036	Pagamento Professores (atividades vivenciais) (horas/ semestre)	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
339036	Pagamento Professores Orientadores de TCC	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
339047	Encargos Sociais Professores	1	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
339047	Encargos Sociais Orientadores de TCC	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339047	Encargos Sociais Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Hospedagem equipe EGRN)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339039	Serviços de Gráfica Rápida	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
449052	Aquisição de equipamentos	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
449052	Aquisição de livros	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 322.200,00

SECRETÁRIO MOSSORÓ				
339036	Serviços Terceiros Pessoa Física - Turmas A e B	36	R\$ 1.296,84	R\$ 46.686,24
339047	Encargos Sociais Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - Turmas A e B	1	R\$ 9.337,25	R\$ 9.337,25
TOTAL				R\$ 56.023,49

SECRETÁRIO PAU DOS FERROS				
339036	Serviços Terceiros Pessoa Física - Turma A e B	36	R\$ 1.296,84	R\$ 46.686,24
339047	Encargos Sociais Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - Turma A e B	1	R\$ 9.337,25	R\$ 9.337,25
TOTAL				R\$ 56.023,49

COORDENADOR				
3390.36	Coordenador Acadêmico Mossoró	36	R\$ 2.063,15	R\$ 74.273,40
3390.36	Coordenador Acadêmico Pau dos Ferros	36	R\$ 2.063,15	R\$ 74.273,40
3390.36	Coordenador Financeiro Mossoró e Pau dos Ferros	36	R\$ 2.063,15	R\$ 74.273,40
3390.47	Encargos sociais Coordenador Acadêmico Mossoró	1	R\$ 14.854,68	R\$ 14.854,68
3390.47	Encargos sociais Coordenador Acadêmico Pau dos Ferros	1	R\$ 14.854,68	R\$ 14.854,68
3390.47	Encargos sociais Coordenador Financeiro Mossoró e Pau dos Ferros	1	R\$ 14.854,68	R\$ 14.854,68
TOTAL				R\$ 267.384,24

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS	
Turma A - Mossoró	R\$ 322.200,00
Turma A - Pau dos Ferros	R\$ 322.200,00
Turma B - Mossoró	R\$ 322.200,00
Turma B - Pau dos Ferros	R\$ 322.200,00
Secretário Mossoró	R\$ 56.023,49
Secretário Pau dos Ferros	R\$ 56.023,49
Coordenação Acadêmica	R\$ 178.256,16
Coordenação Financeira	R\$ 89.128,08
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.668.231,22